

1966	10/jul/07	CENTRO AMERICA MATERIAIS MEDICOS E HOSPIT	27/001220/2007	CONJUNTO DE BOLSA E PLACA	5.850,00
1967	10/jul/07	CENTRO AMERICA MATERIAIS MEDICOS E HOSPIT	27/001220/2007	CONJUNTO DE BOLSA E PLACA	23.400,00
1968	10/jul/07	CENTRO AMERICA MATERIAIS MEDICOS E HOSPIT	27/001220/2007	CONJUNTO DE BOLSA E PLACA	17.550,00
1969	10/jul/07	TELMA REGINA DE OLIVEIRA AZEVEDO SANTOS	27/002003/2004	CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR	1.600,00
1970	10/jul/07	NEIDE MARIA DA SILVA CRUZ	27/000335/2005	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO	1.600,00
1971	10/jul/07	KATIA TAMAYO GUENKA	27/002875/2005	CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR	1.600,00
1972	10/jul/07	MARIA JESUS NASSER VIANA.	27/000712/2007	CONTRATAÇÃO DE UMA PEDAGOGA	2.000,00
1973	10/jul/07	LAURA VANIA DA SILVA SANDIM	27/002744/2006	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	600,00
1974	10/jul/07	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	27/000555/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	32.595,00
1975	11/jul/07	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PI PSF-PAC	27/000217/2007	REPASSE DE INCENTIVO	681.214,50
1976	11/jul/07	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PI PSF-PAC	27/000215/2007	REPASSE DE INCENTIVO	23.118,69
1977	11/jul/07	MS/SES/SF/MARILEIA DA GRACA TEIXEIRA BUCC	27/000926/2007	ANULAÇÃO DE NE	83,00
1978	11/jul/07	MS/SES/SF/LUZIA SERRA	27/001000/2007	ANULAÇÃO DE NE	66,00
1979	11/jul/07	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA	27/000829/2007	CONSUMO	988,80
1980	11/jul/07	KAREN FESTA LTDA	27/000768/2007	SERVIÇO DE FORNECIMENTO	12.492,00
1981	11/jul/07	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALA	27/000784/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	7.647,12
1982	11/jul/07	DROGARIA SAO JOAO	27/001182/2007	MEDICAMENTO	153,00
1983	11/jul/07	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S	27/000976/2007	MEDICAMENTO	70.742,25
1984	11/jul/07	DROGARIA SAO JOAO	27/001179/2007	MEDICAMENTO	282,60
1985	11/jul/07	YOUSSEF AMIM	27/001255/2007	CONSUMO	516,81
1986	11/jul/07	COMERCIAL T & C LTDA	27/001255/2007	CONSUMO	79,78
1987	11/jul/07	J.& J. COMERCIAL LTDA	27/001255/2007	CONSUMO	69,78
1988	11/jul/07	DOMIMAR IND. COMERCIO LTDA	27/001136/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	1.260,00
1989	11/jul/07	VALDIRENE APARECIDA BARBOSA-ME	27/001136/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	441,00
1990	11/jul/07	PORT PAPELARIA ESCRITORIO E INFORMATICA L	27/001136/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	2.995,20
1991	11/jul/07	RIOMIDIA INFORMATICA LTDA	27/001136/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	562,80
1992	11/jul/07	JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA	27/001647/2005	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	4.200,00
1993	12/jul/07	NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIARIA L	27/000208/2005	ANULAÇÃO DE NE	5.400,00
1994	12/jul/07	PREF.MUN.ANGELICA	27/001023/2007	MEDICAMENTO E CONSUMO	62.500,00
1995	12/jul/07	MARLENE BARBIERI DE MENEZ - ME	27/001146/2005	EMPENHO DE EXERCÍCIO DE 2007	220,00
1996	12/jul/07	PREF.MUN.CAMPO GRANDE	27/000104/2007	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	285.313,07
1997	12/jul/07	UNO HEALTHCARE,INC.	27/000973/2007	MEDICAMENTO	154.218,60
1998	12/jul/07	PREF.MUN. ANAURILANDIA	27/001282/2007	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	100.000,00
1999	12/jul/07	COMERCIAL BRASMAX LTDA - ME	27/001270/2007	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	490,00
2000	12/jul/07	ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA	27/000585/2007	AQUISIÇÃO DE ÓCULOS	26.750,00
2001	12/jul/07	NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIARIA L	27/002082/2005	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	5.600,00
2002	13/jul/07	NEY MIGUEL MARTINI	27/002631/2005	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	990,00
2003	13/jul/07	BESTCOMP COMPUTADORES LTDA.	27/002705/2005	MANUTENÇÃO CORRETIVA	119.523,96
2004	13/jul/07	CIRURGICA MAFRA LTDA.	27/001374/2007	SUPLENTO ALIMENTAR	2.410,00
2005	13/jul/07	NUTRIMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	27/001374/2007	MEDICAMENTO	150,00
2006	13/jul/07	DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS	27/001379/2007	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	450,00
2007	13/jul/07	DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS	27/001377/2007	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	450,00
2008	13/jul/07	DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS	27/001378/2007	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	450,00
2009	13/jul/07	MS/SES/SF/KATIA MOUGENOT BARBOSA LIMA	27/000754/2007	ANULAÇÃO DE NE	0,01
2010	13/jul/07	CONAB - DF	27/002653/2001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	4.129,40
2011	13/jul/07	ABRASCO-ASSOC.BRAS. DE POSGRADUACAO	27/001232/2007	Congresso de Ciências	840,00
2012	16/jul/07	JANETE VARGAS CRISTALDO	27/000755/2007	ANULAÇÃO DE NE	510,00
2013	13/jul/07	CAIADO PNEUS LTDA.	27/001102/2007	CONSUMO	78.736,00
2014	13/jul/07	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.	27/001102/2007	CONSUMO	24.418,00
2015	16/jul/07	SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSPE LABORAT	27/001241/2007	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO	790,00
2016	16/jul/07	NETSOLAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	27/002800/2005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	55.011,41

2017	16/jul/07	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	27/000138/2006	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	38.048,23
2018	16/jul/07	NETSOLAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	27/002798/2005	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	47.877,12
2019	16/jul/07	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE	27/001100/2005	PAGAMENTO DE MENORES	6.115,50
2020	17/jul/07	COMERCIAL BRASMAX LTDA - ME	27/000557/2007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	1.170,00
2021	17/jul/07	RELAÇAO DE BOLSA AUXILIO	27/000646/2007	ANULAÇÃO DE NE	64.342,40
2022	17/jul/07	GESTAO PLENA	27/000324/2007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3.000.000,00
2023	18/jul/07	FUNERARIA COMUNAL	27/001343/2007	INDENIZAÇÃO	3.500,00
2024	18/jul/07	HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.	27/000596/2007	REPASSE FINANCEIRO	51.114,12
2025	18/jul/07	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	27/003822/2002	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO	35.027,80
2026	18/jul/07	HOTEL VALE VERDE LTDA	27/000769/2007	ANULAÇÃO DE NE	400,00
2027	18/jul/07	UNO HEALTHCARE,INC.	27/001095/2007	MEDICAMENTO	223.320,90
2028	18/jul/07	MANOEL PEDRO	27/000531/2006	PAGAMENTO DE IPTU	472,19
2029	18/jul/07	EMPRESA DE CONSERVACAO E ASSEIO LTDA	27/000149/2007	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	29.820,00
2030	18/jul/07	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	27/001177/2007	PASSAGEM AEREA	17.000,00
2031	18/jul/07	SOC. BENEF.D.ELMIRIA SILVERIO BARBOSA	27/000593/2007	REPASSE FINANCEIRO	51.286,80
2032	18/jul/07	PREF.MUN.R.DO RIO PARDO	27/000636/2007	REPASSE FINANCEIRO	53.640,66
2033	18/jul/07	SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	27/000931/2006	PAGAMENTO DE MENORES	223.161,58
2034	18/jul/07	PREF.MUN.VICENTINA	27/000183/2007	REPASSE FINANCEIRO	8.366,94
2035	18/jul/07	SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	27/000408/2007	PAGAMENTO DE IPVA	1.600,00
2036	18/jul/07	PREF.MUN.NOVA ALVORADA DO SUL	27/000623/2007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28.784,28
2037	18/jul/07	PREF.MUN.CEL. SAPUCAIA	27/000594/2007	REPASSE FINANCEIRO	24.916,14
2038	18/jul/07	TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES	27/001261/2007	MEDICAMENTO	381,90

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE JULHO DE 2007.

BEATRZ FIGUEIREDO DOBASHI  
ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.350/2007. TERMO DE CESSÃO DE USO.

##### PARTES:

Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária/SETASS - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes contra Relações de Consumo - CNPJ sob o n.º 03.015.475/0001-40.

##### OBJETO:

Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis.

##### AMPARO LEGAL

Decreto Estadual n.º 12.207, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

##### VIGÊNCIA:

02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

##### DATA DA ASS:

12 de julho de 2007.

##### FORO:

Campo Grande/MS.

##### ASSINAM:

Tania Mara Garib/Secretária da SETASS - CPF 108.829.951-20.  
Adriano Garcia Geraldo/Delegado - CPF 117.414.758-05.

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### RESOLUÇÃO SEMAC/MS N. 014 DE 19 DE JULHO DE 2007.

*Institui o cadastramento das Organizações Cívicas de Recursos Hídricos e de representantes de Usuários dos Recursos Hídricos para composição do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe conferem os itens VI e VII do art. 3º do Decreto n. 12.366 de 5 de julho, de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído o Cadastro das Organizações Cívicas de Recursos Hídricos e dos representantes de Usuários dos Recursos Hídricos interessados em participar do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

§ 1º As entidades de que menciona este artigo deverão estar sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, exceto os Comitês de Bacias Hidrográficas Federais.

§ 2º O cadastramento é voluntário e deverá observar aos requisitos estabelecidos nesta Resolução.

**Art. 2º**-As Organizações Cívicas de Recursos Hídricos e os representantes de Usuários de Recursos Hídricos interessados em participar do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, deverão proceder ao cadastramento mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - formulário de cadastro conforme anexo desta Resolução;  
II - cópia autenticada do estatuto social ou regimento, devidamente registrados;

III - cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual Diretoria; e  
IV - comprovação do desenvolvimento de atividades relacionadas à recursos hídricos dos últimos dois anos.

§ 1º Para efeito de cadastro, cada entidade só poderá se inscrever em um dos segmentos constantes dos art. 3º itens VI e VII, do Decreto Nº 12.366, de 5 de julho de 2007, de acordo com sua atividade principal prevista em estatuto ou regimento.

§ 2º A habilitação está condicionada ao recebimento e aprovação pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, de todos os documentos mencionados no *caput* deste artigo.

§ 3º Os resultados do processo de habilitação serão comunicados as entidades participantes por meio de publicação em Diário Oficial e disponibilizados no site oficial da SEMAC.

§ 4º Os procedimentos de indicação dos respectivos representantes, titulares e suplentes das Organizações Cívicas de Recursos Hídricos e dos Usuários de Recursos Hídricos para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos deverão ser conduzidos na forma que dispõem o Art. 3º e itens VI e VII do Decreto Nº12.366, de 5 de julho de 2007 e o Art. 3º desta Resolução.

**Art. 3º** As indicações das instituições citadas no Art. 3º, dos itens VI e VII do Decreto Nº 12.366 de 5 de julho de 2007, serão feitas por seus pares devidamente habilitados e realizadas mediante Assembléias Deliberativas específicas a cada um dos segmentos e convocadas com antecedência mínima de 15 dias de sua realização pela Secretaria de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, para este fim.

§ 1º As Assembléias Deliberativas serão convocadas por edital que deverá conter:

I. Local e data das Assembléias Deliberativas de cada segmento;

II. Prazo de entrega das atas das Assembléias Deliberativas, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, com a indicação dos respectivos representantes, que não excederá de uma hora do término da respectiva Assembléia.

III. Prazo de recurso relacionado com o resultado da Assembléia.

§ 2º Os recursos de que trata o inciso III do parágrafo anterior deverão ser protocolados na Secretaria de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, e analisados pelo plenário da Assembléia Deliberativa do segmento em questão.

§ 3º O representante legal da instituição habilitada que não puder comparecer à Assembléia Deliberativa, deverá indicar formalmente seu substituto.

§ 4º - A coordenação e relatoria dos procedimentos para indicação de cada um dos segmentos constantes do Artigo 3º itens VI e VII do Decreto Nº 12.366 de 5 de julho de 2007, durante a Assembléia Deliberativa, caberão, respectivamente, à Superintendência de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SUPEMA, e a Gerência de Recursos Hídricos do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.

§ 5º - A metodologia de escolha dos representantes será objeto de decisão dos habilitados durante a respectiva Assembléia.

§ 6º - Todas as etapas realizadas durante a Assembléia deliberativa serão registradas em ata, devidamente assinadas pelo coordenador, relator e duas testemunhas.

§ 7º A presença dos habilitados na Assembléia Deliberativa será registrada e anexada à ata mencionada no parágrafo anterior.

**Art. 4º** O edital de convocação das Assembléias Deliberativas para a escolha dos representantes deverá ter ampla divulgação.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução SEMA/MS nº. 028 de 1º de junho de 2004 e a Resolução SEMA/MS nº 031 de 13 de julho de 2004.

Campo Grande, 19 de julho de 2007.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes

**Secretário de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia.**

ANEXO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
Razão Social	_____
Estrutura Legal	_____ Sigla
<b>2. SEGMENTO AO QUAL SE PRETENDE HABILITAR</b>	
<b>A) USUÁRIOS</b>	
Agricultura familiar	_____
Prestação de serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário	_____
Geração hidroenergética	_____
Hidroviário	_____
Indústria	_____
Pesca e aquicultura	_____
Agropecuário	_____
Irrigante	_____
Turismo, esporte e lazer.	_____
<b>B) SOCIDADE CIVIL</b>	
Consórcios e Associações intermunicipais de bacias hidrográficas;	_____
Organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse e atuação na área de recursos hídricos	_____
Organizações não-governamentais com objetivos, interesses e atuação na área de recursos hídricos	_____
Comitê de bacia hidrográfica de rios de Domínio da União;	_____
Comitê de bacia hidrográfica de rios de Domínio do Estado	_____
<b>3. REGIÃO GEOGRÁFICA DE ATUAÇÃO</b>	
_____	
<b>4. OBJETO SOCIAL/FINALIDADES</b>	
_____	
<b>5. REGISTRO</b>	
Data da fundação	_____
CNPJ:	Nº do CGC e/ou
Nº e Data do registro de constituição do estatuto	Nº e Data do registro
<b>6. ENDEREÇO DA ENTIDADE</b>	
Rua/Avenida	Nº
CEP	Município
Telefone	Fax
<b>7. TEMPO DE ATUAÇÃO</b>	
Anos	
<b>8 CNEA (para Ong's e OCIP's)</b>	
_____	
<b>9. RESPONSABILIDADE LEGAL(IS) PELA ENTIDADE</b>	
Nome	Cargo
End/Fone	Data e Assinatura

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/2005 Nº Cadastral 0068/2005-SEJUSP**

**Processo nº**

31/000.376/2005

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.

**Objeto:**

11.1. Fica aditado ao Contrato originário, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 16 de julho de 2007 e término em 15 de julho de 2008.

**Data de Assinatura:**

16/07/2007

**Do Prazo:**

16/07/2007 a 15/08/2007

**Assinam:**

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e ANTONIO JOSÉ DO CARMO.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – AGRAER/MS  
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Janeiro/2007 a Junho/2007.**

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

FAVORECIDO	PROCESSO Nº.	EP Nº.	DATA	VALOR
Youssif Amim	21/042.028/2007	00010	14/02/2007	311,50
Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	37/009.029/2006	00013	16/02/2007	3.000,00
Aquidauana Viagens e Turismo Ltda-ME	21/042.060/2007	00018	28/02/2007	3.500,00
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	21/042.027/2007	00019	28/02/2007	51,00
Embratel – Emp. Bras. De Telecomunicações	21/042.040/2007	00020	28/02/2007	100,00
Brasil Telecom S/A – Telems Brasil	21/042.041/2007	00021	28/02/2007	30.600,00
Enersul – Emp. Energética de Mato Grosso Sul	21/042.044/2007	00022	28/02/2007	20.500,00
Sanesul – Empresa de Saneamento de MS	21/042.043/2007	00023	28/02/2007	3.500,00
Águas Guariroba S/A	21/042.042/2007	00024	28/02/2007	3.400,00
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	21/042.026/2007	00025	28/02/2007	51,00
Conselho da Comunidade de Campo Grande	21/042.045/2007	00036	01/03/2007	5.049,00
Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.	37/009.029/2006	00040	02/03/2007	500,00
Departamento Estadual de Transito de MS	21/042.062/2007	00041	02/03/2007	8.500,00
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	21/042.027/2007	00042	09/03/2007	65,00
Enersul – Emp. Energética de Mato Grosso Sul	21/042.044/2007	00043	09/03/2007	18.608,00
Sanesul – Empresa de Saneamento de MS	21/042.043/2007	00045	09/03/2007	3.500,00
Águas Guariroba S/A	21/042.042/2007	00046	09/03/2007	3.500,00
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	21/042.026/2007	00047	09/03/2007	65,00
Embratel – Emp. Bras. De Telecomunicações	21/042.040/2007	00048	09/03/2007	100,00
Brasil Telecom S/A – Telems Brasil	21/042.041/2007	00049	09/03/2007	31.000,00
Departamento Estadual de Transito de MS	21/042.062/2007	00050	09/03/2007	5.300,00
Departamento Estadual de Transito de MS	21/042.062/2007	00051	12/03/2007	1.200,00
Odebrecht Comercio e Indústria de Café Ltda	21/042.075/2007	00054	12/03/2007	307,80
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	21/042.027/2007	00055	12/03/2007	65,00
Enersul – Emp. Energética de Mato Grosso Sul	21/042.044/2007	00056	12/03/2007	19.000,00
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	21/042.026/2007	00057	12/03/2007	65,00
Águas Guariroba S/A	21/042.042/2007	00058	12/03/2007	3.500,00
Sanesul – Empresa de Saneamento de MS	21/042.043/2007	00059	12/03/2007	3.500,00
Embratel – Emp. Bras. De Telecomunicações	21/042.040/2007	00060	12/03/2007	100,00
Brasil Telecom S/A – Telems Brasil	21/042.041/2007	00061	12/03/2007	31.000,00
Pasep	21/042.035/2007	00062	12/03/2007	2.000,00
Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.	37/009.029/2006	00063	15/03/2007	3.000,00
Youssif Amim	21/042.028/2007	00064	15/03/2007	311,50
Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.	37/009.029/2006	00067	19/03/2007	500,00
Pasep	37/009.027/2006	00068	20/03/2007	1661,97
Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.	37/009.029/2006	00071	27/03/2007	1.500,00
Comercio de Frios e Carne Fidalgos Ltda.	21/042.176/2007	00073	27/03/2007	177,33
Compradita Comercial Ltda.	21/042.076/2007	00075	29/03/2007	187,00
I.A. Campagna Júnior e Cia Ltda..	21/042.076/2007	00076	29/03/2007	132,00
Vsdata Comercial de Informatica Ltda.	21/042.148/2007	00077	29/03/2007	82,00
Maximun Brasil Teleinformática Ltda.-ME	21/042.148/2007	00078	29/03/2007	49,50
Maximun Brasil Teleinformática Ltda.-ME	21/042.149/2007	00079	29/03/2007	569,70
Infotech Informatica Ltda.-Me	21/042.149/2007	00080	29/03/2007	39,00
Port Papelaria Escritorio e Informatica Ltda.	21/042.149/2007	00081	29/03/2007	667,00
Daura Com. Equip. e Sup de Informatica	21/042.149/2007	00082	29/03/2007	2.162,00
Youssif Amim	21/042.028/2007	00083	29/03/2007	402,00
Comercial T & C Ltda.	21/042.111/2007	00084	29/03/2007	152,44
Global Comercial Ltda.	21/042.111/2007	00085	29/03/2007	172,87
I.A. Campagna Júnior e Cia Ltda..	21/042.111/2007	00086	29/03/2007	178,38
Youssif Amim	21/042.111/2007	00087	29/03/2007	232,80
Port Papelaria Escritorio e Informatica Ltda.	21/042.146/2007	00088	29/03/2007	313,20